



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, atendendo a convocação prévia, reuniram-se na sala do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dr^a **Gleimiria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: Prof.^a Dr.^a **Cintia Rosina Flores**; Prof. Dr. **Edilson Bacinello**; Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**; Prof. Dr. **Joel Bombardelli**; Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**; Profa. Dr.^a **Marlene Valerio dos Santos Arenas**; a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro** e o assistente em administração **Alex Sandro Silva Araújo**. Justificaram a ausência na reunião: Prof. Dr. **Erasmus Moreira de Carvalho**; Prof. Esp. **Wanderley Oliveira de Sousa Júnior**; Prof.^a Esp. **Vanessa Fernanda Rios de Almeida**. Acompanharam a reunião as docentes recém aprovadas no concurso para o curso de Ciências Contábeis: **Livia Maria da Silva Santos e Iluska Lobo Braga**. Dando início a sessão, a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou a tratar dos seguintes **informes**: **a) Inserção da Frequência e Plano de Ensino acadêmico no sistema SIGAA**. A presidente informou aos docente que o prazo para a inserção do plano de ensino e frequência no sistema SIGAA é no período 08/07/2019 ao 17/07/2019. **b) Apresentação e posse das conselheiras Livia Maria da Silva Santos e Iluska Lobo Braga**. A presidente informou ao conselho sobre a desenvoltura do processo e homologação do concurso para o curso de Ciências Contábeis e agradeceu o empenho da comissão de apoio e da banca examinadora pelo comprometimento e dedicação no processo. Aproveitou a oportunidade para parabenizar as docentes Livia Maria da Silva Santos e Iluska Lobo Braga pela aprovação e no concurso. Em ato contínuo deu posse às docentes, que passaram a compor o Conselho do Departamento de Ciências Contábeis. **c) Retorno do docente Dr. Joel Bombardelli**. A presidente parabenizou Joel Bombardelli pela obtenção do título de Doutor com a defesa da Tese intitulada: "TÍTULO: SUJEITO, SOCIEDADE, NEOLIBERALISMO E SENTIDO NO DISCURSO DA CONTABILIDADE" junto ao Programa de Pós- Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí (**UNIVÁS**). **d) Reconhecimento dos serviços prestados pelo estagiário Thales Alan Sátimo Jurello**. A presidente do conselho aproveitou a oportunidade para elogiar o estagiário Thalhes Alan S. Jurello pelo trabalho desempenhado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, bem como, pela dedicação e presteza do serviço. **e) Protocolos Acadêmicos com apresentação de Atestado Médico**. A presidente informou que o Departamento tem recepcionado uma significativa demanda de protocolos com justificativa de faltas e em seguida consultou o colegiado sobre o assunto. Após alguns apontamentos, ficou decido que os atestados médicos serão recepcionados pelo departamento, encaminhados ao docentes e posteriormente analisados pelo Conselho de Departamento. **f) Aprovação no exame de qualificação de Mestrado Prof. Gilberto**. Na oportunidade, a presidente parabenizou o docente pela aprovação no exame de qualificação de sua tese junto ao programa de Pós-Graduação Strito Sensu em Engenharia da Produção. **g) Renovação do Contrato da Prof. Vanessa Fernanda Rios de Almeida**. A presidente informou que o contrato da docente Vanessa Fernanda Rios de Almeida foi revogado por mais 8 (oito) meses, no período de 17.07.2019 a 17.03.2020. **Após os informes da presidência, passou-se aos informes dos docentes**: A presidente do conselho informou, a pedido do docente Erasmus Moreira de

Carvalho, que as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso acontecerá nos dias 11 e 12 de julho, com início às 14h. Em seguida, a professora Marlene Valerio informou que ministrou o curso sobre Assédio Moral junto ao Governo do Estado de Rondônia. Após os informes, a presidente do conselho passou a tratar dos **itens da pauta de reunião**:

1. Processo SEI nº 99955853.000059/2019-54, assunto: Proposta de extensão universitária - I SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Coordenadora: Profa. Dr^a Marlene Valerio dos Santos Arenas. Comissão relatora: Joel Bombardelli; Gleimíria Basta da Costa e Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Parecer: Favorável. **DECISÃO:** O conselho acompanhou o parecer apresentado pela comissão, **aprovando** por unanimidade a proposta de extensão.

2. Processo SEI nº 999055853.000066/2019-19, assunto: Proposta de extensão universitária - I SEMINÁRIO EM ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PERÍCIA CONTÁBIL. Coordenadora: Prof. Esp. Vanessa Fernanda Rios de Almeida. Comissão Relatora: Joel Bombardelli, Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, Gilberto Aparecido dos Santos. Parecer: Favorável. **DECISÃO:** O conselho acompanhou o parecer apresentado pela comissão, aprovando por unanimidade a proposta de extensão.

3. Processo SEI nº 99955347e.000034/2019-71. Assunto: Solicitação de Transferência ex-officio para o curso de Ciências Contábeis, campus Porto Velho, acadêmico Rodolfo Rocha Colares, matrícula nº 201911943. Comissão Relatora: Cíntia Rosina Flores, Gleimíria Basta da Costa, Josmar Almeida Flores e Joel Bombardelli. **DECISÃO:** O conselho acompanhou o parecer da comissão no sentido de que a modalidade de **transferência ex officio**, conforme preconiza o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, art.100, que tais pedidos devem ser dirigidos ao respectivo Campus ou Núcleo, os quais são competentes para deliberar, obedecendo a legislação vigente, sobre o reconhecimento da transferência requerida.

4. Processo SEI nº 99955347e.000036/2019-60, Assunto: Reconsideração de Pedido de Acompanhamento Especial, acadêmico AlexSandro Antônio Lang, matrícula 20142866. Comissão Relatora: Josmar Almeida Flores, Joel Bombardelli, Edilson Bacinello e Gleimíria Basta da Costa Matos. **DECISÃO:** O conselho acompanhou, por unanimidade, o parecer da comissão no sentido de que o recurso impetido contra a decisão do conselho do curso de Ciências Contábeis deverá ser encaminhado à instância superior, no caso em apreço o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) para análise e providências necessárias.

5. Processo SEI nº 99955347e.000030/2019-92, Assunto: Justificativa de faltas, disciplina Legislação Trabalhista e solicitação de prova de segunda chamada na disciplina Contabilidade Internacional, acadêmico Janderson Costa Sena, matrícula nº 201910274; Decisão: Os professores Cíntia Rosina Flores e Gilberto Aparecido dos Santos informaram que o acadêmico já realizou as provas e em relação à justificativa de falta apresentada pelo aluno, o conselho decidiu que a mesma não está amparada pelo regimento Geral da UNIR e nem pelo Decreto-Lei nº 1.044 de 21 de outubro de 1969 que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções.

6. Processo SEI nº 99955347.000031/2019-37. Solicitação de prova de segunda chamada, disciplina: Legislação Trabalhista e Previdenciária, acadêmico Jefferson Soares Gonzaga, matrícula nº 201910589; Decisão: Com a palavra a docente Cíntia Rosina informou que o acadêmico possui 18 faltas na disciplina e que foi dada uma nova oportunidade ao acadêmico. Informou ainda que na aplicação da prova repositiva o aluno não compareceu e dessa forma encontra-se reprovado. Sendo acompanhado a justificativa da docente.

7. Processo SEI nº 99955347e.000037/2019-12. Acadêmico: Giovane Bogorni Oliveira. Assunto: Justificativa de faltas acadêmicas nas disciplinas: Estatística Aplicada às C. Contábeis I; Introdução à Economia; Legislação Trabalhista e Previdenciária. Decisão: O Conselho deliberou que a justificativa apresentada não está amparada pelo Regimento da UNIR e pelo decreto 4375/1964, art.60§4º que trata da Lei do Serviço Militar.

8. Processo SEI nº 99955621.000290/2019-71. Assunto: Concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ADI BORDIGNON, SIAPE nº 0396634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307424. Na oportunidade o conselho registrou os agradecimentos eternos ao docente pelos serviços prestados ao Departamento Acadêmico e a comunidade acadêmica. **DECISÃO:** Em razão da vacância do cargo e considerando a necessidade acadêmica do Departamento na área de ensino, extensão e pesquisa, o conselho deliberou pela convocação do terceiro colocado classificado em cadastro reserva, [Edital nº 01/GR/UNIR/2019 - Concurso Público para Professor do Magistério Superior](#), área (60200006) Administração, subárea(60204001) - Ciências Contábeis, Departamento de Ciências Contábeis, Porto Velho.

9. Oferta de Turmas especiais de férias, disciplinas: Contabilidade Introdutória; Estatística Aplicada a Ciências Contábeis I; Estatística Aplicada a Ciências Contábeis II; Contabilidade Empresarial; Evolução do Pensamento Contábil; Legislação comercial e

Societária; Teoria contábil do lucro; Cenários Econômicos. Decisão: O conselho do Departamento deliberou que as ofertas da disciplinas serão feitas por edital a ser publicado na página do Departamento e decidiu pela indicação dos seguintes docentes para ministrarem as disciplinas: **Contabilidade Introdutória**, Ch: 80h, será ministrada pelo Dr. Joel Bombardelli; **Estatística Aplicada a Ciências Contábeis I** - Será solicitado a colaboração do docente Prof. Vínicius Dantas junto ao Departamento Economia; **Estatística Aplicada a Ciências Contábeis II** - Será solicitado a colaboração do docente Prof. Vínicius Dantas junto ao Departamento Economia, no entanto a disciplina só será ministrada, após o término do disciplina Estatística Aplicada a Ciências Contábeis ; a disciplina **Contabilidade Empresarial** será ministrada pelo docente prof. Joel Bombardelli; a disciplina **Evolução do Pensamento Contábil** será ministrada pela Profa. Vanessa Fernanda Rios de Almeida; a disciplina **Legislação Comercial e Societária** - Não será ofertada como turma especial, tendo em vista que a mesma será ofertada no semestre regular 2019/2; **Teoria contábil do lucro**; será ministrada pela Profa. Vanessa Fernanda Rios de Almeida e a disciplina **Cenários Econômicos** - só será ofertada como turma especial se houver disciponibilidade de docente junto ao departamento de economia para ministrar a disciplina. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos, e eu Alex Sandro Silva Araújo, assistente em administração, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 08/07/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 08/07/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 09/07/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 09/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Membro de Comissão**, em 09/07/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 09/07/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 09/07/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 10/07/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 10/07/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 11/07/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169577** e

o código CRC **A6024C1F**.